



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 326/2025

RETIFICA DECRETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 035/2025 da Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Segurança Pública, protocolizado sob o nº 11925/2025, em 11 de junho de 2025.

R E S O L V E, retificar o Decreto nº 323/2025, de 13 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear os Representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública de Afonso Cláudio para o biênio 2025/2027, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

01 – Representantes da Administração Municipal:

Titular: Katia Sirlene Pereira

Suplente: Adriano dos Santos Abreu

02 – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Joadir Robles Rodrigues

Suplente: Clebel Pires da Silva

03 – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Regivaldo da Silva Laurindo Viana

Suplente: Elcio Seidl

04 – Representantes da Procuradoria Municipal:

Titular: Dalvan José do Carmo da Silva Rebuli

Suplente: Não indicado

05 – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Yorran Rodrigues Meneguel

Suplente: Clério Eduardo Ferreira Filho

06 – Representantes da Polícia Militar:

Titular: Luciano da Costa

Suplente: Gabriel Lopes Quinellato

07 – Representantes da Polícia Civil:

Titular: Jeane Aparecida Coutinho dos Santos

Suplente: Maria das Graças Deorce Pimenta

08 – Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Titular: Robson Scardua Silveira

Suplente: Roberto Livre Teles da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais (Patronal):

Titular: Francisco Tristão Neto

Suplente: Edu Veriato Borlot Alves

10 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Marli de Fátima Ramos Mascarelo

Suplente: Pedro Vill

11 – Representante das Entidades Eclesiásticas:

Titular: Cristiano Cabral de Souza

Suplente: Isaias Silva Pereira

12 – Representantes das Associações de Moradores da Sede:

Titular: José Antunes da Cunha Filho

Suplente: Cleber Barcellos dos Reis

13 – Representantes do Distrito de Serra Pelada:

Titular: Paulo Damm

Suplente: Lediana Nitz Garcia

14 – Representantes do Distrito de Fazenda Guandu:

Titular: Altamiro Belfi Stein

Suplente: Não indicado

15 – Representantes do Distrito de São Luiz de Boa Sorte:

Titular: Norma Kepp Ott

Suplente: Vanderlei Ott

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

